

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 718 /2026, DE 26 DE junho DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade de docente efetiva e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO as alterações legislativas previdenciárias recepcionadas pela Emenda Complementar 103/2019 de 13 de novembro de 2019, no Art. 9º parágrafo 3º, ao qual dispõe sobre os Afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o requerimento da docente Elyka Fernanda Pereira de Melo;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a Licença Maternidade, com remuneração integral à docente efetiva **ELYKA FERNANDA PEREIRA DE MELO**, matrícula 56541, Professora Assistente I, no período de **15/06/2026** a **11/12/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de junho de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 26 dias do mês de junho de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

